

São Paulo 11 de Janeiro de 2019

COMUNICADO EM CONJUNTO

O Siemaco abc – Sindicato dos Empregados de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRP, CNPJ-58.144.007/0001-67, neste ato representado por seu presidente Roberto Alves da Silva e o **SINDPRAG-SP-SINDICATO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** vem, CNPJ-15.674.216/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Antônio Marco França Oliveira, *informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2019/2020, cujas principais alterações são as seguinte:*

- Garantia da DATA-BASE: 1º de janeiro.
- Os pisos salariais a partir de janeiro de 2019 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MINÍMO	R\$ 1.230,00
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.334,00
CONTROLADOR DE PRAGAS/DEDETIZADOR/TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUÁ	R\$ 1.415,00
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.230,00
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.596,00

- **REAJUSTE DE ATÉ 4,50 % PARA OS DEMAIS FUNCIONARIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS A SEGUIR:**

- Para quem ganha até R\$ 5.786,00 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais) reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento);

- A partir de R\$ 5.786,01 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais) reajuste mínimo de 2,5% (dois e meio por cento).

- **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO-ALIMENTAÇÃO) / CESTA BÁSICA:** será reajustado em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), passando para o valor mínimo mensal de R\$ 111,00 (cento e onze reais);

- **TÍQUETE REFEIÇÃO:** será reajustado em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), passando para o valor mínimo mensal de R\$ 17,00 (dezessete reais). Desconto em reais de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ticket.

- **PPR- PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** o índice a ser aplicado no PPR é de 5% (cinco por cento) conforme convencionado entre as partes. O valor mínimo do PPR já ajustado será de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), o qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) cada parcela, que serão pagas em agosto de 2019 e fevereiro de 2020.

- **BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR:** reajuste de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) totalizando o valor de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos);

- **BENEFÍCIO NATALIDADE:** reajuste de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) totalizando o valor de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos).

- **AUXILIO CRECHE:** no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo federal, pago mensalmente, por filho até completar 36 (trinta e seis) meses de idade.

- As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2019 á 31 de dezembro de 2020 para as cláusulas sociais e 01 de janeiro de 2019 a 31/12/2019 para as cláusulas econômicas, permanecendo a data base da categoria em 1º de janeiro.

- **UTRATIVIDADE** – Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 terão validade até a assinatura da próxima Convenção Coletiva.
- **CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL** – A Contribuição Negocial, será descontada dos trabalhadores a favor do Siemaco ABC, conforme fixada em assembleia geral da categoria em conformidade com artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assim os presidentes das entidades sindicais:



ROBERTO ALVES DA SILVA
Presidente Siemaco ABC



ANTÔNIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
Presidente Sindprag-SP